

ATO JUSTIFICATÓRIO nº C.012.2017.01-2018

CONTRATO

Número: C.012.2017.00-2017

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Centro de Estudos e Apoio aos Municípios e Empresas | CNPJ: 679.870.08/0001-64

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação contrato de empresa especializada para prestar serviços de planejamento e organização de exposições, fomentar e gerenciar parcerias e patrocínios, acompanhar e mobilizar as empresas e organizações participantes do evento assim como participar de reuniões de representação institucional relacionadas ao evento e sobre o movimento municipalista.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 02 de janeiro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados Deborah Zenkner
Revisão Jurídica Supervisora Administrativa

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000 Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330